



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**  
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

**PAÇO MUNICIPAL**

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA  
gabinete@carambei.pr.gov.br

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**PROTOCOLO GERAL 207/2023**

04/05/2023 - Horário: 17:16



**Ofício n.º 333/2023 – GP**

*Ofício n.º 333/2023 - GP*

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 144/2023 - Indicação n.º 017/2023 - Vereador Antonio Valdelino de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 144/2023, Indicação n.º 017/2023 do Ilmo. Sr. Antonio Valdelino de Oliveira**, o qual indica para que se faça adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas em que serão destinados recursos para o financiamento de projetos estaduais e municipais, através do **Ofício n.º 595/2023 da Secretária Municipal de Educação e Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta

Ofício nº 595/2023-SMEC

Carambeí, 28 de abril de 2023.

Assunto: *Ofício nº 144/2023 – Câmara Municipal.*

**Excelentíssima Senhora Prefeita,**

Considerando o contido no Ofício nº 144/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, informamos a Vossa Excelência que a adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas deve ser realizada pela Secretaria/Departamento/Setor de Segurança do município, formalizando a demanda por meio da plataforma SEI do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, até 03/05/2023.

Justificamos: conforme orientação do CIEDEPAR, face ao objeto do Edital N.º 5/2023 - PROCESSO N.º 08020.002312/2023-26, que divulga a Chamada Pública para adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas, estabelecer:

*“Esta Chamada Pública visa fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação nas escolas, por meio de ações preventivas das patrulhas/rondas escolares das polícias militares ou das guardas civis municipais, bem como pelo fortalecimento da investigação e inteligência policial no monitoramento e repressão de crimes perpetrados ou planejados contra a comunidade escolar e seus membros, inclusive em ambientes virtuais.”*

Respeitosamente,



Katia Harms

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Portaria nº 11/2021

Exma. Senhora  
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,  
**Prefeitura Municipal de Carambeí,**  
Nesta cidade.